

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de**  
**Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Rondonópolis/MT, 23 de setembro de 2024

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Pregão Presencial nº 035/2024**

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Presencial acima mencionado, formulado por SEVENTEC TECNOLOGIA, interessada em participar do referido certame.

O referido pedido foi encaminhado via e-mail do Comissão Permanente de Licitação (Conforme anexo).

**1. DO (A) PREGOEIRO (A)**

**1.1.** O Regulamento interno de Licitações e Contratos da CODER, estabelece em seu art. 29, inciso II, o seguinte:

Art. 29. Qualquer pessoa, licitante ou não, poderá apresentar pedidos de esclarecimentos ou impugnar o processo licitatório, observados os seguintes prazos: [...]

II para licitações na modalidade Pregão, previstas neste regulamento, deverão ser apresentados até o segundo dia após a publicação do aviso do Edital, devendo ser respondidos pela CODER em até 02 (dois) dias.

**1.2.** Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto edilício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação permanente.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de**  
**Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



## **2. DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**2.1.** Quanto aos requisitos de admissibilidade do pedido de esclarecimento e de sua Resposta, o artigo 29 do Regulamento interno de Licitações e Contratos determina que os pedidos deverão ser apresentados até o segundo dia após a publicação do aviso do Edital, devendo ser respondidos pela CODER em até 02 (dois) dias.

**2.2.** A data de última publicação disponibilizada ocorreu no dia 03/09/2024 do Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**2.3.** A solicitante encaminhou e-mail datado em 23/09/2024, conforme consta nos autos. Desta forma, o pedido de esclarecimento da solicitante encontra-se intempestivo. Contudo, a ideia de meramente indeferir a impugnação intempestiva é temerária e ainda que reflexamente fere princípios de direito público como o do interesse público, publicidade e o da razoabilidade/proporcionalidade.

**2.4.** Nesse contexto, com fundamento no Direito de Petição previsto no artigo 5º, inciso XXXIV, "a", da Constituição Federal, recebo o presente pedido para apreciação do mérito.

## **3. DOS ESCLARECIMENTOS (extraído do e-mail encaminhado pela empresa)**

### **3.1. Questão apresentada:**

- Venho por meio deste para esclarecer algumas dúvidas. Á princípio venho por meio deste para expor nosso desejo de participar do PP N° 035/2024, pois possuímos negócios ao entorno de Rondonópolis no qual o objeto é semelhante.

Todavia a disposição de equipamentos é de acordo com o volume de ensaios, teriam alguma ideia de quantitativo ou cronograma físico de ensaios?

Alguns ensaios são coletados em campos as coletas deverão ser depositadas em laboratório esse deslocamento fica por conta da contratada?

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de**  
**Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Como sugestão, 01 veículo, 01 auxiliar laboratório e 01 tec. laboratório atenderiam a demanda imposta?

#### **4. DA APRECIÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS**

**4.1.** Conforme relatado via e-mail, esta Pregoeira encaminhou e-mail para o Setor demandante, anexo à essa resposta, com intuito de analisar e responder aos esclarecimentos apresentados, uma vez que o questionamento apresentado se trata de questão técnica.

**4.2.** Assim, o Setor Demandante encaminhou resposta com o seguinte esclarecimento. Vejamos:

##### **QUESTÃO APRESENTADA:**

- Venho por meio deste para esclarecer algumas dúvidas. Á princípio venho por meio deste para expor nosso desejo de participar do PP N° 035/2024, pois possuímos negócios ao entorno de Rondonópolis no qual o objeto é semelhante.

Todavia a disposição de equipamentos é de acordo com o volume de ensaios, teriam alguma ideia de quantitativo ou cronograma físico de ensaios? Alguns ensaios são coletados em campos as coletas deverão ser depositadas em laboratório esse deslocamento fica por conta da contratada? Como sugestão, 01 veículo, 01 auxiliar laboratório e 01 tec. laboratório atenderiam a demanda imposta?

##### **RESPOSTA:**

Boa tarde, vimos por deste esclarecer algumas dúvidas.

Em relação ao cronograma físico dos ensaios, informamos que os serviços serão realizados conforme as demandas que surgirem. O transporte de amostras entre o campo e o laboratório, assim como o retorno, será de responsabilidade da contratada. Atenciosamente, Diretoria Técnica. CODER.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de**  
**Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**4.3.** Isto posto, e considerando ter sanadas as dúvidas apresentadas, o conteúdo deste expediente será publicado no Sítio Eletrônico da CODER, bem como será dada continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

**Rafaelly Priscila Rezende de Almeida**

**Pregoeira CODER**



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de**  
**Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**ANEXO I – EMAILS ENCAMINHADOS**

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Arquivo Spam Marcar Mais

**Dúvidas PPN° 035/2024**

De [Seventec Tecnologia](#)  
Para [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br)  
Data Hoje 10:22

Resumo Cabeçalhos Texto simples

Bom dia, tudo bem ? Estimo que sim !

Venho por meio deste para esclarecer algumas dúvidas.

Á princípio venho por meio deste para expor nosso desejo de participar do P N° 035/2024, pois possuímos negócios ao entorno de Rondonópolis no qual o objeto é semelhante.

Todavia a disposição de equipamentos é de acordo com o volume de ensaios, teriam alguma idéia de quantitativo ou cronograma físico de ensaios ?

Alguns ensaios são coletados em campos as coletas deverão ser depositadas em laboratório esse deslocamento fica por conta da contratada ?

Como sugestão, 01 veículo, 01 auxiliar laboratório e 01 tec laboratório atenderiam a demanda imposta ?

Gentiliza aguardo retorno, obrigado !

At.te

Mateus Henrique da Silva

14 999041374

Seventec Gerenciamento de Obras e Serviços LTDA  
Controla Tecnologia de Esgos, Concreto e Asfalto

41°C Fumaça 15:03 23/09/2024 12

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de**  
**Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Responder Responder ... Encaminhar Excluir Arquivo Spam Marcar Mais

**Fwd: Dúvidas PPN° 035/2024**



De [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br)

Para DIRETORIA TÉCNICA

Data Hoje 10:43

Resumo Cabeçalhos

Bom dia, segue pedido de esclarecimentos da empresa Seventec Tecnologia referente ao Pregão Presencial 035/2024 que se refere sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO DE SOLOS, DE MATERIAL BETUMINOSO E DE CONCRETO, SENDO UM LABORATORISTA E UM AUXILIAR, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Por serem perguntas técnicas, solicitamos ao Setor DEMANDANTE da CODER respostas as dúvidas apresentadas pela empresa acima mencionada.

Cumpre dizer que, o pregão será realizado amanhã, dessa forma solicito a resposta o mais breve possível.

Atenciosamente,

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida  
Pregoeira CODER

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de**  
**Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Responder Responder ... Encaminhar Excluir Arquivo Spam Marcar Mais

Todavia a disposição de equipamentos é de acordo com o volume de ensaios, teriam alguma idéia de quantitativo ou cronograma físico de ensaios ?

Alguns ensaios são coletados em campos as coletas deverão ser depositadas em laboratório esse deslocamento fica por conta da contratada ?

Como sugestão, 01 veículo, 01 auxiliar laboratório e 01 tec laboratório atenderiam a demanda imposta ?

Gentiliza aguardo retorno, obrigado !

At.te

Mateus Henrique da Silva

14 999041374

Boa tarde, vimos por deste esclarecer algumas duvidas.

Em relação ao cronograma físico dos ensaios, informamos que os serviços serão realizados conforme as demandas que surgirem. O transporte de amostras entre o campo e o laboratório, assim como o retorno, será de responsabilidade da contratada.

Atenciosamente,  
Diretoria Técnica  
Coder